

ORDEM DE SERVIÇO N. 64/2022/DIVCT

Por meio do presente, fica a empresa CONVOCADA para executar o objeto contratado, em conformidade com os elementos constantes abaixo:

Objeto: Fornecimento de painéis em MDF e demais acessórios necessários à instalação e base com mastro para bandeiras, bem como kit de bandeiras - GRUPO 1: MDF
Processo n. 002447/2022
Origem: Dispensa de licitação n. 37/2022/DPL/TCE-RO
Nota de Empenho: 2022NE001229 (0454396)
Instrumento Vinculante: Carta-Contrato n. 33/2022 (0458267)

DADOS DA CONTRATADA**Proponente: F. C SOARES COMÉRCIO VAREJISTA****CPF/CNPJ: 12.965.443/0001.04****Endereço: Av. Rio Madeira, 1345, bairro Nova Porto Velho****E-mail: ricardokc_pvh@hotmail.com****Telefone: (69) 3225-6087 e (69) 99385-2695****OBJETO:**

Grupo 1: MDF					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
1	Chapa de MDF Melamina 15mm 2 faces, dimensões 2750X1850mm, acabamento amadeirado Louro Freijó ou equivalente. Ref. Arauco - Louro Freijó Poro	un	11	385,00	4.235,00
2	Fita de acabamento MDF "Borda" 100mm, acabamento amadeirado Louro Freijó ou equivalente, com cor e textura compatível com o item 1. Ref. Arauco - Louro Freijó	m	129	8,50	1.096,50
3	Cola De Contato Adesivo de alto desempenho ou similar, 380ML / 400G Madeira. Ref. TEK BOND - adesivo de contato	und	1	98,00	98,00
Valor Total					R\$ R\$ 5.429,50

Valor Global: R\$ 5.429,50 (cinco mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

SETOR/SERVIDOR RESPONSÁVEL:

A fiscalização será exercida por:

	Nome Servidor:	Telefone:	E-mail institucional:
Fiscal	LUCIENE MESQUITA DE OLIVEIRA CAETANO RAM, cadastro n. 990740.	(69)3609-6217	990740@tce.ro.gov.br
Suplente	JULIA GOMES DE ALMEIDA, cadastro n. 990830.	(69)3609-6219	990830@tce.ro.gov.br

As notas fiscais, faturas e quaisquer documentos que versarem sobre o presente objeto deverão ser encaminhadas para a fiscalização no e-mail do fiscal do contrato ou do suplente do fiscal do contrato, conforme designado no quadro acima.

Na fiscalização e acompanhamento da execução contratual, o fiscal atenderá as disposições constantes da Lei Geral de Licitações e Regulamentos internos deste TCE-RO.

DA EXECUÇÃO:

A entrega dos materiais deverá ser efetuada no Almoxarifado do Tribunal de Contas, localizada na Av. Presidente Dutra, n. 4250 (Anexo III), em dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min.

O prazo para entrega será de até **45 (quarenta e cinco) dias consecutivos**, contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento desta Ordem de Serviço.

As quantidades solicitadas deverão ser entregues de forma integral, conforme quantidade e especificações pactuadas, observando as disposições do Termo de Referência, Proposta da Detentora, da Nota de Empenho ou outro documento equivalente, devendo também ser acondicionado adequadamente a fim de permitir completa segurança durante o transporte.

PRAZO PARA RESPOSTA: A ciência do ato será a data de confirmação da leitura do seu teor pelo destinatário, sendo considerada válida, na ausência de confirmação, a comunicação na data do término do prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data do seu envio.

RENATA PEREIRA MACIEL DE QUEIROZ

Secretária de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **RENATA PEREIRA MACIEL DE QUEIROZ, Secretária**, em 09/11/2022, às 12:07, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tzero.tc.br/validar>, informando o código verificador **0468770** e o código CRC **3BE2B3BF**.